



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 670/08 **São Luís, 05 de dezembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, nos termos do Ato G.P. nº 162/08,

R E S O L V E

1-Prorrogar, pelo período de 09 a 11/12/2008, os efeitos da Portaria GP nº 575/08, datada de 13/11/2008, que designou a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a titularidade da aludida Vara.

2-Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias em face da prorrogação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO